



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua Primeiro de Março, 33 – Centro – Tel: (21) 2216-9595 – FAX: (21) 2216-9619
CEP: 20.010-000 – Rio de Janeiro - RJ
Homepage: <http://www.crcrj.org.br> E-mail: crecrj@crecrj.org.br



RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 417/2012

**ALTERA DISPOSITIVOS DAS
RESOLUÇÕES CRCRJ Nº 374/2008 E
386/2009, QUE DISPÕEM SOBRE A
ADEQUAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL
DO CRCRJ.**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o Programa de Demissão Voluntária gerou adesão e sua demanda deve ser suprida;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de concurso público para ingresso no quadro funcional deste CRCRJ;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30, inciso XVII, alínea *a*, do Regimento Interno do CRCRJ; e

CONSIDERANDO a homologação do Quadro Funcional deste Regional, junto ao Ministério do Trabalho e Emprego;

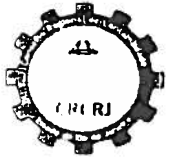
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Quadro Quantitativo do anexo IV, da Resolução CRCRJ n. 386/2009, que passa a vigorar com a quantidade de cargos efetivos especificada nesta Resolução.

Art. 2º - Alterar os artigos 8º e 17, da Resolução CRCRJ n. 374/2008, que dispõe sobre a adequação do Quadro Funcional do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º - Os cargos de Contínuo, Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais serão extintos na medida em que vagarem, sendo que a quantidade extinta será transformada em cargos de Carreira de Técnico Administrativo.

[Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right and bottom.]



(Continuação da Resolução CRCRJ N. 417/2012 – fls. 03)

Anexo IV – Quadro Quantitativo (Cargos Efetivos)

Cargo	Quant.
Fiscal Contador	18
Contador	6
Bibliotecário	1
Analista de Sistemas	1
Administrador	2
Advogado	2
Técnico de Informática	7
Técnico de Atendimento	2
Técnico em Contabilidade	1
Fiscal Técnico Contabilidade	1
Técnico Administrativo	50
Motorista	1

[Handwritten signatures and initials are present around the table, including a large signature on the left and several smaller ones on the right and bottom. A circled 'P' is visible on the right side.]

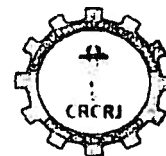


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Primeiro de Março, 33 – Centro – Tel: (21) 2216-9595 – FAX: (21) 2216-9619

CEP: 20.010-000 – Rio de Janeiro - RJ

Homepage: <http://www.crc.org.br> E-mail.: crerj@crerj.org.br



(Continuação da Resolução CRCRJ N. 417/2012 – fls. 02)

Art. 17 - O candidato aprovado no processo de seleção deverá apresentar-se, no prazo estipulado no edital, para início do contrato de experiência, que não poderá ter prazo superior a 90 (noventa) dias”.

Art. 3º. Revogar os parágrafos 1º, 2º e 3º, do artigo 17, da Resolução n. 374/2008.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2012.

Diva Maria de Oliveira Gesualdi
Presidente